



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016 (PS 01/2016)

OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE PRESENCIAL

Campi do Ifes:

Alegre, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Centro-Serrano, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Montanha, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória.

CRONOGRAMA DO PS 01 2016

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação do Edital	04/10/2015	DOU, Jornal e www.ifes.edu.br
2. Período de inscrição	05/10 a 04/11/2015	www.ifes.edu.br
3. Solicitação de isenção da taxa de inscrição	05/10 a 23/10/2015	www.ifes.edu.br
4. Resultado da isenção da taxa de inscrição	29/10/2015	www.ifes.edu.br
5. Recurso da isenção da taxa de inscrição	03/11/2015	Campus do curso de interesse
6. Resultado do recurso da isenção da taxa de inscrição	04/11/2015	Campus do curso de interesse e www.ifes.edu.br
7. Entrega da documentação para candidatos com necessidades especiais	05/11/2015	Campus do curso de interesse
8. Resultado e recurso da solicitação dos candidatos com necessidades especiais	06/11/2015	www.ifes.edu.br
9. Último dia para pagamento das inscrições	05/11/2015	www.ifes.edu.br
10. Divulgação do local da prova	24/11/2015	www.ifes.edu.br
11. Provas Objetivas	29/11/2015	www.ifes.edu.br
12. Divulgação do gabarito	30/11/2015	www.ifes.edu.br
13. Recursos contra a prova	30/11 e 01/12/2015	www.ifes.edu.br
14. Divulgação do gabarito pós-recursos	11/12/2015	www.ifes.edu.br
15. Resultado dos recursos contra a prova	11/12/2015	www.ifes.edu.br
16. Divulgação do resultado parcial	17/12/2015	www.ifes.edu.br
17. Recursos contra o resultado das provas	18/12/2015	www.ifes.edu.br
18. Resultado dos recursos contra o resultado	22/12/2015	www.ifes.edu.br
19. Resultado final após recursos	22/12/2015	www.ifes.edu.br
20. Requerimento de matrícula	Subitem 16.3	Campus do curso de interesse
21. Resultado da análise da documentação das ações afirmativas	Requerimento de matrícula	Campus do curso de interesse e www.ifes.edu.br
22. Recurso do resultado da análise da documentação das ações afirmativas	Requerimento de matrícula	Campus do curso de interesse e www.ifes.edu.br
23. Resultado do recurso da análise da documentação das ações afirmativas	Requerimento de matrícula	Campus do curso de interesse e www.ifes.edu.br
24. Homologação da matrícula	Requerimento de matrícula	Campus do curso de interesse e www.ifes.edu.br
25. Início do ano letivo	Requerimento de matrícula	Calendário acadêmico do campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01 2016 (PS 01 2016), DE 04 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas inscrições para o PS 01/2016: oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio – modalidade presencial, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 A realização PS 01/2016 está a cargo da Comissão Central, instituída por meio da Portaria do Gabinete do Reitor nº 2.679, de 11 de setembro de 2015. A esta Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar informações do PS 01/2016.

Comissão Central – processoseletivo@ifes.edu.br

1.2 O resultado do PS 01/2016 garante ao(à) candidato(a) a expectativa de ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016 nos cursos da educação profissional técnica de nível médio – modalidade presencial, oferecidos nos *campi* do Ifes, devendo o candidato observar as normas contidas neste Edital.

2. DA RESERVA DE VAGAS (COTAS)

2.1 Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e à Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, do total das vagas ofertadas por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos que tenham cursado **INTEGRALMENTE** o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (inclusão social por sistema de cotas – vagas de Ação Afirmativa – AA). As vagas de Ação Afirmativa (AA), reservadas à inclusão social por sistema de cotas serão subdivididas: metade para alunos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita (R\$ 1.182,00 – um mil cento e oitenta e dois reais) – vagas de Ação Afirmativa 1 (AA1), e metade para alunos de escolas públicas sem a necessidade de comprovação de renda – vagas de Ação Afirmativa 2 (AA2). Para as vagas de Ação Afirmativa 1 e 2 – AA1 e AA2 –, parte das vagas será reservada a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), em proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do Espírito Santo, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a outra parte das vagas será reservada para candidatos que se autodeclararem de outras etnias (OE).

2.2 Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão destinados à Ampla Concorrência, ou seja, para candidatos(as) que NÃO optarem pela reserva de vagas.

2.3 O(A) candidato(a) optante pela reserva de vagas deverá indicar no Sistema de Inscrição o tipo de vaga para a qual deseja concorrer:

i. Vagas de Ampla Concorrência

ii. Vagas de Ação Afirmativa 1 (AA1): candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas e tenham renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita (R\$ 1.182,00 – um mil cento e oitenta e dois reais); e

iii. Vagas de Ação Afirmativa 2 (AA2): candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas sem a necessidade de comprovação de renda.

2.4 Não poderão concorrer às vagas de ação afirmativa os candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino fundamental em escolas que não se enquadram na definição de escola pública, segundo a Lei nº 9.394/96, art. 19, inciso I:

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II – Privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

2.5 Os(as) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas (cotas), passarão por análise documental para comprovação da condição e do direito à vaga a partir do requerimento de matrícula.

3. DAS FORMAS DE OFERTA DAS VAGAS

3.1 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante a essa etapa da Educação Básica. No presente Edital, serão ofertadas vagas nas formas articulada Integrada, articulada Concomitante e Subsequente.

4. DOS CURSOS, TURNOS, CÓDIGOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

4.1 Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Ofertado ao(à) candidato(a) que tenha CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL. Nos Cursos Técnicos Integrados, os alunos deverão obter, com uma única matrícula, a habilitação profissional técnica de nível médio escolhida, ao mesmo tempo em que concluem o Ensino Médio. Nos Cursos Técnicos Integrados não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário, de acordo com o Decreto nº 5154/04, o Parecer CNE/CEB 39/2004 e a Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

4.1.1 Quadro de vagas ofertadas por *campus* nos Cursos Técnicos Integrados

Campus de Alegre

Rodovia BR 482, Km 47 – Distrito de Rive – Alegre – ES – Setor de Registro Acadêmico de Ensino Técnico - Tel: (28) 3552-8131. Horário de atendimento: 8h às 11h e 12h30min às 15h30min.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agroindústria	Integral	303	3 anos	19	07	03	06	03	38
Agropecuária	Integral	301	3 anos	76	23	15	23	15	152
Informática	Integral	304	3 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Aracruz

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3256-0960. Horário de Atendimento: 9h às 18h.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Mecânica	Vespertino	553	4 anos	20	06	04	06	04	40
Química	Matutino	551	4 anos	20	06	04	06	04	40
Química	Vespertino	557	4 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Registro Acadêmico – Tel: (28) 3526-9038 – Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13h às 18h.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletromecânica	Vespertino	601	4 anos	20	06	04	06	04	40
Informática	Vespertino	603	4 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Cariacica

Rod. Governador José Sette, s/nº – Itacibá – Cariacica – ES – Registro Acadêmico – (27) 3246-1620 / 3246-1606. Horário de Atendimento: 8h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Matutino	809	4 anos	36	11	07	11	07	72
Administração	Vespertino	801	4 anos	18	06	03	06	03	36
Portos	Matutino	803	4 anos	18	06	03	06	03	36
Portos	Vespertino	811	4 anos	18	06	03	06	03	36
Manutenção de Sistemas Metroferroviários	Integral	813	3 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Centro-serrano

Estrada Guilherme João Frederico Kruger - Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES – Caixa Postal 057 - 27 2234-3000 e 27 996466670. Horário de Atendimento: 8h às 16h.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Integral	331	3 anos	60	18	12	18	12	120

Campus Colatina

Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES – Coordenadoria de Processo de Seleção
Tel: (27) 3723-1500. Horário de Atendimento: 9h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Matutino	249	4 anos	18	06	03	06	03	36
Edificações	Matutino	247	4 anos	18	06	03	06	03	36

Informática para Internet	Matutino	245	4 anos	36	11	07	11	07	72
---------------------------	----------	-----	--------	----	----	----	----	----	----

Campus Guarapari

Estrada para Tartaruga, s/nº – Muquiçaba – Guarapari – ES – CEP 29215-090 - Registro Acadêmico – Tel (27) 3261-9940/9941. Horário de Atendimento: 9h às 17h.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Matutino	941	4 anos	18	06	03	06	03	36
Eletrotécnica	Matutino	945	4 anos	16	05	03	05	03	32
Mecânica	Matutino	943	4 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Ibatiba

Avenida Sete de Novembro, 40 – Centro – Ibatiba – ES – Registro Acadêmico – Tel (28) 3543-1335.

Horário de Atendimento: 8h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Florestas ¹	Matutino	755	3 anos	36	11	07	11	07	72
Meio Ambiente ²	Vespertino	753	3 anos	36	11	07	11	07	72

¹ O Curso Técnico em Florestas, código 755, à partir do segundo ano, terá dois dias de aula por semana, no contraturno.

² O Curso Técnico em Meio Ambiente, código 753, à partir do segundo ano, terá dois dias de aula por semana, no contraturno.

Campus de Itapina

Rodovia BR 259, Km 70 – Colatina – ES – Coordenação de Registros Acadêmicos – Tel: (27) 3723-1244.

Horário de atendimento: 8h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agropecuária	Integral	201	3 anos	60	18	12	18	12	120
Zootecnia	Integral	203	3 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Linhares

Avenida Filogônio Peixoto, s/nº – Bairro Aviso – Linhares – ES – Registro Acadêmico –Tel: (27) 3371-1406. Horário de Atendimento: 9h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Matutino	703	4 anos	18	06	03	06	03	36
Administração	Vespertino	705	4 anos	18	06	03	06	03	36
Automação Industrial	Matutino	707	4 anos	14	05	02	05	02	28
Automação Industrial	Vespertino	709	4 anos	14	05	02	05	02	28

Campus Montanha

Rodovia Montanha x Vinhático, Km 01 – Bairro Palhinha – Montanha – ES – Registro Acadêmico. Tel: (27)3754-3999. Horário de atendimento: 9h às 18h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Integral	151	3 anos	20	06	04	06	04	40
Agropecuária	Integral	153	3 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Nova Venécia

Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia – ES – Registro Acadêmico. Tel: (27) 3752-4331. Horário de atendimento: 8h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Edificações	Matutino	651	4 anos	18	06	03	06	03	36
Edificações	Vespertino	655	4 anos	18	06	03	06	03	36
Mineração	Matutino	653	4 anos	18	06	03	06	03	36
Mineração	Vespertino	657	4 anos	18	06	03	06	03	36

	tino								
--	------	--	--	--	--	--	--	--	--

Campus Piúma

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma – ES – Registro Acadêmico – Tel (28) 3520-3205. Horário de Atendimento: 9h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Aquicultura	Matutino	963	4 anos	18	06	03	06	03	36
Pesca	Matutino	969	4 anos	18	06	03	06	03	36
Pesca	Vespertino	965	4 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Santa Teresa

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – Registro Acadêmico – Tel: (27) 3259-7866 / (27) 3259-7839 / (27) 3259-7878. Horário de atendimento: 7h às 11h e 12h 30min às 16h 30min – 18h às 21h.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agropecuária	Integral	221	3 anos	60	18	12	18	12	120
Meio Ambiente	Integral	222	3 anos	20	06	04	06	04	40

Campus São Mateus

Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3767-7000 ou 3767-7017. Horário de Atendimento: 9h às 16h.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletrotécnica	Vespertino	503	4 anos	16	05	03	05	03	32
Mecânica	Vespertino	501	4 anos	16	05	03	05	03	32

Campus Venda Nova do Imigrante

Av: Elizabeth Minete Perim, s/n – Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES – Registro Acadêmico - Tel.:28 3546 8600. Horário de Atendimento: 8h às 18h.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agroindústria	Integral	901	3 anos	36	11	07	11	07	72
Administração	Integral	905	3 anos	54	17	10	17	10	108

Campus Avançado Viana

Rod. Governador José Sette, s/nº – Itacibá – Cariacica – ES – Registro Acadêmico **do campus Cariacica** – (27) 3246-1620 / 3246-1606. Horário de Atendimento: 9h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Logística	Integral	831	3 anos	40	12	08	12	08	80

Campus Vitória

Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – Tel: (27) 3331-2152. Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 18h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Estradas ¹	Vespertino	065	4 anos	18	06	03	06	03	36
Eletrotécnica	Matutino	071	4 anos	16	05	03	05	03	32
Eletrotécnica	Vespertino	073	4 anos	16	05	03	05	03	32
Edificações	Matutino	081	4 anos	16	05	03	05	03	32
Mecânica	Matutino	095	4 anos	18	06	03	06	03	36
Meio Ambiente	Matutino	055	4 anos	16	05	03	05	03	32

¹O Curso Técnico em Estradas, código 065, Vespertino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno no 4º ano.

4.2 Cursos Técnicos Concomitantes

Ofertados a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, de modo que a complementaridade entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. **Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes.** A exigência quanto à etapa do Ensino Médio como pré-requisito varia de acordo com cada Projeto Pedagógico de Curso e deve ser observada no quadro de vagas ofertadas. Candidatos(as) que já tenham concluído o Ensino Médio também poderão concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Concomitantes.

No Curso Técnico Concomitante, a certificação do Ensino Médio é condição necessária para a obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio.

4.2.1 Quadro de vagas ofertadas nos Cursos Técnicos Concomitantes

Campus Aracruz

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3256-0960.
Horário de Atendimento: 9h às 18h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Mecânica	Noturno	572	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Barra de São Francisco

Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – Barra de São Francisco – ES – Registro Acadêmico – Tel: (27) 37565536/37565188. Horário de atendimento: 9h às 12h, 13h às 17h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Noturno	162	1,5 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Comissão do Processo Seletivo
Tel.: (28) 3526-9038. Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13h às 18h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletromecânica	Noturno	612	2 anos	18	06	03	06	03	36
Mineração	Noturno	614	2 anos	16	05	03	05	03	32

Campus Cariacica

Rod. Governador José Sette, s/nº – Itacibá – Cariacica – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3246-1620
3246-1606. Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Logística	Noturno	814	2 anos	36	11	07	11	07	72
Portos	Noturno	816	2 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Guarapari

Estrada para Tartaruga, s/nº – Muquiçaba – Guarapari – ES – CEP 29215-090 - Registro Acadêmico – Tel (27) 3261-9940/9941. Horário de Atendimento: 9h às 17h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Noturno	952	1,5 anos	18	06	03	06	03	36
Eletrotécnica	Noturno	956	2 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Ibatiba

Avenida Sete de Novembro, 40 – Centro – Ibatiba – ES – Registro Acadêmico – Tel (28) 3543-1335.
Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de

				Concorrência	AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		Vagas
					PPI	OE	PPI	OE	
Meio Ambiente	Noturno	752	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Linhares

Avenida Filogônio Peixoto, 2.220 – Bairro Aviso – Linhares – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3264-5714. Horário de Atendimento: 9h às 17h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Automação Industrial	Noturno	712	2 anos	14	05	02	05	02	28
Administração	Noturno	714	1,5 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Nova Venécia

Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia – ES – Registro Acadêmico. Tel: (27) 3752-4331. Horário de atendimento: 8h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio (Edificações e Mineração) Concomitância – 2ª série do Ensino Médio (Meio Ambiente)									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Edificações	Noturno	652	2 anos	20	06	04	06	04	40
Mineração	Noturno	654	2 anos	20	06	04	06	04	40
Meio Ambiente	Noturno	656	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus São Mateus

Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3767-7000 ou 3767-7017. Horário de Atendimento: 9h às 16h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de

				Concorrência	AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		Vagas
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletrotécnica	Noturno	514	2 anos	16	05	03	05	03	32
Mecânica	Noturno	512	2 anos	16	05	03	05	03	32

Campus Serra

Rod. ES 010, km 6,5 – Manguinhos – Serra – ES – Coordenadoria de Apoio ao Ensino – Tel.: (27) 3348-9216. Horário de Atendimento: 8h às 16h.

Concomitância – 2ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Automação Industrial ¹	Matutino	411	2 anos	16	05	03	05	03	32
Automação Industrial	Noturno	412	2 anos	16	05	03	05	03	32
Informática ²	Vespertino	421	2 anos	20	06	04	06	04	40
Informática	Noturno	422	2 anos	20	06	04	06	04	40
Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	430	1,5 anos	16	05	03	05	03	32

¹ O Curso Técnico de Automação Industrial, código 411, Matutino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno, a partir do 3º módulo.

² O Curso Técnico em Informática, código 421, Vespertino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno, a partir do 3º módulo.

Campus Venda Nova do Imigrante

Av: Elizabeth Minete Perim, s/n – Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES – Registro Acadêmico - Tel.:28 3546 8600. Horário de Atendimento: 8h às 18h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Noturno	914	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Vila Velha

Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco – Vila Velha – ES – Prédio Administrativo – Sala 104. Tel.: (27) 3149-0733. Horário de Atendimento: 13h às 17h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Biociências ¹	Vespertino	107	2 anos	20	06	04	06	04	40
Química	Vespertino	111	2 anos	20	06	04	06	04	40
Química	Noturno	112	2 anos	20	06	04	06	04	40

¹ No Curso Técnico em Biociências, código 107, os dois primeiros períodos serão no turno Vespertino e os dois últimos no turno Noturno.

Campus Vitória

Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – Tel: (27) 3331-2152. Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 18h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletrotécnica	Noturno	122	2 anos	16	05	03	05	03	32
Estradas ¹	Noturno	116	2 anos	12	04	02	04	02	24
Mecânica	Noturno	130	2 anos	18	06	03	06	03	36
Mecânica	Vespertino	131	2 anos	18	06	03	06	03	36
Metalurgia	Vespertino	133	2 anos	16	05	03	05	03	32

¹ O Curso Técnico em Estradas, código 116, Noturno, terá aulas aos sábados, no turno Matutino, em todos os períodos letivos.

4.3 Curso Técnico Subsequente

Os Cursos Técnicos Subsequentes são ofertados aos(às) candidatos(as) que **CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO**.

4.3.1 Quadro de vagas ofertadas no Curso Técnico Subsequente

Campus Itapina

Rodovia BR 259, Km 70 – Colatina – ES – Coordenação de Registros Acadêmicos – Tel: (27) 3723-1244. Horário de atendimento: 8h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de
-------	-------	--------	---------	-------------	----------------------------	--	--	--	----------

				Concorrência	AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		Vagas
					PPI	OE	PPI	OE	
Agropecuária	Integral	488	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Santa Teresa

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – Registro Acadêmico – Tel: (27) 3259-7866 / (27) 3259-7839 / (27) 3259-7878. Horário de atendimento: 7h às 11h e 12h 30min às 16h 30min – 18h às 21h.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa - AA				Total de Vagas
					AA1 - Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 - Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Meio Ambiente	Noturno	286	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Vitória

Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – Tel: (27) 3331-2152. Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 18h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Geoprocessamento ¹	Noturno	128	2 anos	20	06	04	06	04	40
Segurança do Trabalho	Noturno	136	2 anos	20	06	04	06	04	40
Edificações	Matutino	113	2,5 anos	20	06	04	06	04	40

¹ O Curso Técnico em Geoprocessamento, código 128, Noturno, terá aulas aos sábados, no turno Matutino, em todos os períodos letivos.

5. DA SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO

5.1 É optativa ao(à) candidato(a) a escolha da segunda opção de curso.

5.2 A segunda opção deverá estar entre os cursos de mesma forma de oferta e mesma modalidade de

concorrência, bem como tratar-se de curso correlato com a primeira opção, podendo ser do mesmo *campus* ou de qualquer outro *campus* do Ifes.

5.3 Depois de encerrado o prazo para inscrições, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar as suas opções *de curso, campus* e forma de oferta, sendo sua classificação no processo seletivo do Ifes efetuada com base na inscrição homologada no sistema de inscrição *online*.

5.4 Para a classificação final do(a) candidato(a), será considerada a 1ª opção de curso escolhida no sistema de inscrição *online*.

5.5 O(A) candidato(a) será convocado para a 2ª opção de curso somente se houver vaga remanescente após a chamada dos candidatos classificados em 1ª opção (lista de classificados e, em seguida, lista de suplentes).

5.6 Caso o(a) candidato(a) seja convocado e efetive a matrícula no curso escolhido como 2ª opção de curso, seu nome será, automaticamente, EXCLUÍDO da lista de suplência do curso escolhido como 1ª opção.

5.7 O(A) candidato(a) assinará uma declaração confirmando que está ciente de que será EXCLUÍDO da lista de suplência do curso escolhido em 1ª opção, caso se matricule na 2ª opção.

5.8 O(A) candidato(a) aprovado(a) em 1ª opção que não efetuar a matrícula será EXCLUÍDO do processo, perdendo, assim, o direito a fazer uso da 2ª opção.

5.9 Os critérios de classificação e desempate para a 2ª opção serão os mesmos da 1ª opção.

5.10 Os(As) candidatos(as) inscritos para o curso de Agroindústria do *campus* Santa Teresa não poderão solicitar uma segunda opção de curso.

6. CONSIDERAÇÕES

6.1 Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros *campi* do Ifes.

6.2 As Matrizes Curriculares constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico pedagógica.

6.3 O Ifes reserva-se o direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

6.4 Os alunos aprovados poderão, a critério da Instituição, ser transferidos para um turno diferente daquele em que ocorreriam as atividades do curso para o qual concorreram no Processo Seletivo.

6.5 A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado curso/*campus* em que o número de inscritos não preencha 70% (setenta por cento) do número das vagas ofertadas. Nesse caso, o candidato será remanejado para a 2ª opção.

É responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, alterada pela Resolução do Conselho Superior nº 32/2015, as quais disciplinam a matrícula simultânea em mais de um Curso no Ifes, disponíveis em: www.ifes.edu.br/institucional/869-conselho

7. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.1 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.

7.2 O(A) candidato(a) menor de idade que não possuir documento oficial de Identidade listado no subitem 7.6 deverá indicar o número da Certidão de Nascimento.

7.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

7.4 O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DE R\$ 51,00 (CINQUENTA E UM REAIS).

OBSERVAÇÕES:

Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC, DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do(a) candidato(a), ausência no dia da prova ou erro do(a) candidato(a) no ato da inscrição para o Processo Seletivo.

7.5 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- i. Acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2016 e escolher a opção PS 01/2016), no qual o(a) candidato(a) terá acesso ao Edital completo, ao Sistema de Inscrição *Online* e a todas as informações do Processo Seletivo;
- ii. preencher, integral e corretamente, o formulário de inscrição disponível no Sistema de Inscrição *Online*. É de responsabilidade do(a) candidato(a) preencher TODOS os campos do formulário de inscrição, conforme instruções;
- iii. imprimir a GRU no valor de R\$51,00 (cinquenta e um reais) e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 05/11/2015;
- iv. antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz os pré-requisitos de qualificação indispensáveis para o ingresso no curso desejado, indicados no quadro de vagas ofertadas. A comprovação do pré-requisito pelo candidato dar-se-á no momento da matrícula;
- v. caso seja necessário, durante todo o período de inscrição, haverá a possibilidade de o(a) candidato(a) gerar uma nova GRU (Guia de Recolhimento da União);
- vi. ao se inscrever no processo seletivo do Ifes, o(a) candidato(a) poderá optar, em ordem de preferência, pela 1ª e pela 2ª opção de curso;
- vii. o(a) candidato(a) que solicitar a inscrição para as vagas afirmativas (cotas), em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, deverá marcar o tipo de ação para a qual deseja se

inscrever no Sistema de Inscrição *Online*;

viii. o ambiente de inscrição ficará aberto até às 23h e 59min do dia 04/11/2015. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições;

ix. nos *campi* do Ifes que ofertarão vagas, será disponibilizado, nos dias úteis e horários definidos, um microcomputador com acesso gratuito à *internet*, para que os(as) candidatos(as) possam preencher a inscrição;

x. o(a) candidato(a) que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia 05 de novembro de 2015 não terá a sua inscrição efetivada e, conseqüentemente, estará excluído do Processo Seletivo;

xi. em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada no item 7.5 subitem iii.

7.6 Serão considerados documentos de identificação civil: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

7.7 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou da isenção do pagamento da taxa de inscrição.

7.8 O(A) candidato(a) terá direito a APENAS uma inscrição no Processo Seletivo. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição paga ou isenta.

7.9 O(A) candidato(a) será o(a) único(a) responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento da GRU e/ou pela solicitação da isenção.

7.10 O Ifes NÃO se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.11 Após efetivada a inscrição, NÃO será permitida a mudança de opção de *campus* e/ou de curso.

7.12 O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de qualquer um dos passos do item 7.5 não significará que o(a) candidato(a) esteja inscrito(a).

7.13 O(A) candidato(a) deverá preencher o questionário socioeconômico. Os dados preenchidos não servirão para comprovação das condições necessárias para preenchimento das vagas afirmativas (cotas).

8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida no período de isenção da taxa de inscrição, de 05 a 23 de outubro de 2015, e a documentação comprobatória (subitem 8.3) deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser entregue ou postada (cópia autenticada) para o *campus* de interesse do curso até o dia 23 de outubro de 2015. O(A) candidato(a) deve observar o endereço, local e horário de atendimento do *campus* de interesse no quadro de vagas.

8.2 Terá direito à isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que tenha estudado as 2 (duas) últimas séries do Ensino Fundamental em escola pública, ou particular como aluno bolsista em função de carência socioeconômica, ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino com aprovação final, até a data da matrícula.

8.3 Documentação para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

- i. GRU que comprove o preenchimento de inscrição no Processo Seletivo 01/2016;
- ii. Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento (original e cópia simples);
- iii. CPF – Cadastro de Pessoa física (cópia simples);
- iv. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia simples);
- v. será aceita, para os(as) candidatos(as) que não possuem o histórico escolar, a declaração original comprovando as séries necessárias à isenção da taxa de inscrição, desde que seja apresentada em papel timbrado e com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal e seja devidamente assinada, conforme modelo do ANEXO II;
- vi. o(a) candidato(a) que tenha estudado em escola particular deverá apresentar comprovação através de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado e constando a sua situação de aluno bolsista em função de carência socioeconômica;

8.4 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática no processo de isenção.

8.5 O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no *campus* do curso de interesse, no dia 29/10/2015, e no Sistema de Inscrição *Online* – item “consulte inscrição”.

8.5.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do resultado da solicitação da isenção da taxa. O(A) candidato(a) terá o dia 31/10/2015 para solicitar revisão do resultado, no *campus* do curso de interesse.

8.6 O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção tiver sido INDEFERIDA deverá efetuar o pagamento da GRU, impreterivelmente, até o dia 05/11/2015, para ter o direito de participar deste Processo Seletivo.

9. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido a dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra

necessidade especial, deverá comparecer ao *campus* para o qual se inscreveu, no dia 05/11/2015, e solicitar atendimento especial, por escrito, conforme formulário disponibilizado no ANEXO I a este Edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico atual (original e cópia) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da comprovação da isenção da taxa de inscrição. Em qualquer solicitação posterior à data citada, o(a) candidato(a) não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos(as).

9.2 O resultado da solicitação de atendimento especial será publicado no dia 06/11/2015, no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2016 e escolher a opção PS 01/2016).

9.3 Caso a solicitação não seja aceita, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no dia 06/11/2015, no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2016 e escolher a opção PS 01/2016).

9.4 A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.5 O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no *campus* para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

10. DOS CANDIDATOS(AS) TREINEIROS(AS)

10.1 O(A) Candidato(a) Treineiro(a) é aquele(a) inscrito(a) no Processo Seletivo a quem será facultado o direito de participação nas provas, exclusivamente como TREINAMENTO. Assim, em nenhuma circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Processo Seletivo, requerer matrícula em nenhum dos cursos do Ifes. O(A) candidato(a) treineiro(a) não terá direito à isenção da taxa de inscrição.

11. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

11.1 Para obter o Cartão de Inscrição, o(a) candidato(a) deve acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2016 e escolher a opção PS 01/2016). No Cartão de Inscrição, constarão, entre outros dados, data, local e horário de realização da prova, bem como o *campus* para o qual o candidato concorre. O Cartão de Inscrição estará disponível a partir do dia 24/11/2015.

11.2 O(A) candidato(a) que não conseguir, por qualquer motivo, obter o seu Cartão de Inscrição até o dia 25/11/2015, deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico processoseletivo@ifes.edu.br, anexando cópia do comprovante do pagamento da inscrição.

11.3 O(A) candidato(a) NÃO receberá Cartão de Inscrição pelo Correio.

11.4 No caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação informado na inscrição, o(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas apresentando o boletim de ocorrência registrado em órgão competente que comprove o ocorrido, expedido há, no máximo, 30 dias, junto com outro documento de identificação listado no item 7.6.

11.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do seu local de prova com antecedência. O(A) candidato(a) poderá realizar a prova somente no local designado pelo Ifes.

11.6 Não será feita nenhuma alteração de prova, modalidade ou curso no dia da prova, a não ser por problemas de impressão na prova.

12. DA SELEÇÃO

12.1 Todas as **PROVAS OBJETIVAS** serão aplicadas no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2015, das 14h 00min às 18h 00min.**

12.2 As provas serão compostas por 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada questão.

12.2.1 Provas para os Cursos Técnicos Integrados e Cursos Técnicos Concomitantes

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
29/11/2015	14h	4h	Língua Portuguesa	15	150 pontos
			Matemática	15	150 pontos
			Ciências	10	100 pontos
			História	05	50 pontos
			Geografia	05	50 pontos

12.2.2 Provas para os Cursos Técnicos Subsequentes

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
29/11/2015	14h	4h	Língua Portuguesa	10	100 pontos
			Matemática	10	100 pontos
			Física	06	60 pontos
			Química	06	60 pontos
			Biologia	06	60 pontos
			História	06	60 pontos
			Geografia	06	60 pontos

12.3 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova objetiva 1 (uma) hora antes de seu início, munido(a) do documento de identificação civil com o qual se inscreveu, Cartão de Identificação e caneta esferográfica azul-escuro ou preta.

12.4 O(A) candidato(a) inscrito com a Certidão de Nascimento, deverá imprimir o cartão de inscrição,

colar foto recente e levar ao campus do curso de interesse para ser carimbado. No dia da prova o candidato(a) deverá apresentar o cartão de inscrição com foto carimbada pelo campus e a Certidão de Nascimento.

12.5 O(A) candidato(a) poderá levar consigo o caderno de provas, somente após 2 (duas) horas do início da prova objetiva.

12.6 Durante a realização da prova objetiva, é expressamente proibida a comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido o porte de qualquer tipo de arma.

12.7 O(A) candidato(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova objetiva antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

12.8 O Cartão resposta da prova objetiva será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul-escuro, preenchendo totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que ocorram por marcação inadequada ou por utilização de caneta de cor não especificada.

12.9 Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

12.10 O(A) candidato(a) deverá retirar a bateria do aparelho celular ao entrar no prédio do local de prova; caso não o faça e o aparelho de celular toque, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.

12.11 O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital, no item 20.

12.12 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos(as) os(as) candidatos(as).

12.13 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos(as) candidatos(as) cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

13. DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

13.1 Será ELIMINADO(A) o(a) candidato(a) que:

- i. faltar à prova;
- ii. abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- iii. manter conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou for descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Processo Seletivo;
- iv. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a);

- v. sair do local da prova sem entregar o Cartão resposta;
- vi. não permitir sua identificação;
- vii. não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- viii. obtiver nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova deste Processo Seletivo;
- ix. utilizar, durante a realização das provas: chapéu, boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;
- x. portar qualquer tipo de arma;
- xi. não manter o(s) equipamento(s) eletrônico(s) desligado(s) e, **preferencialmente**, sem bateria.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RECURSOS

14.1 O gabarito será divulgado no dia 30/11/2015, via *Internet*, no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2016 e escolha a opção PS 01/2016).

14.2 Nos dias 30/11/2015 e 01/12/2015, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado, amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2016 e escolha a opção PS 01 2016).

14.3 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia 11/12/2015, no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2016 e escolha a opção PS 01 2016).

14.4 A divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo está prevista para o dia 17/12/2015, no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2016 e escolha a opção PS 01/2016).

14.5 No dia 18/12/2015, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado contra o resultado parcial no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2016 e escolha a opção PS 01/2016).

14.6 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia 22/12/2015, no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2016 e escolha a opção PS 01/2016).

14.7 O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso (aprovado), dentro de cada segmento conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

15.2 Nos Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes, para efeito de classificação final, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de DESEMPATE:

- i. Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- ii. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- iii. Maior número de pontos na prova de Ciências;
- iv. Maior número de pontos na prova de História;
- v. Maior número de pontos na prova de Geografia;
- vi. Menor número de inscrição.

15.3 Nos Cursos Técnicos Subsequentes, para efeito de classificação final, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de DESEMPATE:

- i. Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- ii. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- iii. Maior número de pontos na prova de Física;
- iv. Maior número de pontos na prova de Química;
- v. Maior número de pontos na prova de Biologia;
- vi. Maior número de pontos na prova de História;
- vii. Maior número de pontos na prova de Geografia;
- viii. Menor número de inscrição.

16. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

16.1 Os(As) candidatos(as) constantes da lista de aprovados deverão requerer a matrícula, **no Registro Acadêmico do campus para o qual se inscreveu**, no período e horário listado no quadro do subitem 16.4.

16.2 Os candidatos aprovados para o campus Avançado Viana deverão requerer matrícula no **Registro Acadêmico do campus Cariacica**.

16.3 Os(As) candidatos(as) serão matriculados pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas previstas neste Edital.

16.4 *Calendário de requerimento de matrícula*

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Alegre	Agroindústria – Integrado	07 a 08/01/2016	8h 30min às 15h 30min
	Agropecuária – Integrado	e	
	Informática – Integrado	11 a 12/01/2016	
Aracruz	Mecânica – Integrado	25 a 27/01/2016	9h às 17h 00min
	Química – Integrado		

	Mecânica - Concomitante	20 a 21/01/2016	9h às 17h 00min
Barra de São Francisco	Administração - Concomitante	19 a 21/01/2016	9h às 17h 00min
Cachoeiro de Itapemirim	Eletromecânica - Integrado	25 a 27/01/2016	9h às 17h 00min
	Informática - Integrado		
	Eletromecânica - Concomitante	22 a 24/02/2016	9h às 17h 00min
	Mineração- Concomitante		
Cariacica	Administração - Integrado	11 a 15/01/2016	9h às 19h 00min
	Portos - Integrado		
	Manutenção de Sistemas Metroferroviários - Integrado		
	Logística - Concomitante	18 a 21/01/2016	9h às 19h 00min
	Portos - Concomitante		
Centro-Serrano	Administração – Integrado	18 a 20/01/2016	9h às 16h 00min
Colatina	Administração – Integrado	12/01/2016	9h às 16h 00min
	Edificações - Integrado	13/01/2016	9h às 16h 00min
	Informática para Internet - Integrado	14 a 15/01/2016	9h às 16h 00min
Guarapari	Administração – Integrado	06 a 08/01/2016	9h às 17h 00min
	Eletrotécnica – Integrado		
	Mecânica – Integrado		
	Administração - Concomitante	11 a 12/01/2016	9h às 17h 00min
	Eletrotécnica - Concomitante		
Ibatiba	Florestas – Integrado	05 a 08/01/2016	8h às 17h 00min
	Meio Ambiente – Integrado		
	Meio Ambiente – Concomitante		
Itapina	Agropecuária - Integrado	14 a 15/01/2016 e	8h às 13h 00min
	Zootecnia - Integrado		
	Agropecuária - Subsequente	18 a 20/01/2016	
Linhares	Administração – Integrado	14 a 15/01/2016 e	9h às 17h 00min
	Automação Industrial – Integrado		
	Administração - Concomitante	18 a 19/01/2015	
	Automação Industrial - Concomitante		
Montanha	Administração – Integrado	11 a 12/01/2016	9h às 16h 00min
	Agropecuária – Integrado	13 a 14/01/2016	9h às 16h 00min
Nova Venécia	Edificações – Integrado	Matutino 04/01/2016 Vespertino 05/01/2016	9h às 16h 00min

Piúma	Mineração – Integrado	Matutino 06/01/2016 Vespertino 07/01/2016	9h às 16h 00min
	Edificações - Concomitante	11/01/2016	9h às 16h 00min
	Mineração - Concomitante	12/01/2016	9h às 16h 00min
	Meio Ambiente - Concomitante	13/01/2016	9h às 16h 00min
	Aquicultura – Integrado	11 a 15/01/2016	9h às 16h 00min
	Pesca – Integrado		
Santa Teresa	Agroindústria – Integrado Proeja	18 a 20/01/2016	8h às 11h e 12h 30min às 16h 00min
	Agropecuária – Integrado		
	Meio Ambiente – Integrado		
	Meio Ambiente - Subsequente		
São Mateus	Eletrotécnica – Integrado	25 a 26/01/2016	9h às 19h 00min
	Mecânica – Integrado		
	Eletrotécnica – Concomitante	27 a 28/01/2016	9h às 19h 00min
	Mecânica – Concomitante		
Serra	Automação Industrial - Concomitante	13 a 15/01/2016	10h às 16h 00min
	Informática - Concomitante		
	Manutenção e Suporte em Informática - Concomitante		
Venda Nova do Imigrante	Administração - Integrado	05 a 08/01/2016	8h às 17h 00min
	Agroindústria – Integrado		
	Administração - Concomitante		
Viana	Logística – Integrado	18 a 21/01/2016	9h às 19h 00min
Vila Velha	Biotecnologia - Concomitante	16 a 17/02/2016	9h às 12h 00min e 13h às 17h 00min
	Química - Concomitante	18 a 19/02/2016	9h às 12h 00min e 13h às 17h 00min
	Guia de Turismo – Integrado Proeja	11/01/2016	09h às 16h 00min
	Metalurgia – Integrado Proeja	12/01/2016	09h às 16h 00min
	Segurança do Trabalho – Integrado Proeja	13/01/2016	09h às 16h 00min
	Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil – Integrado Proeja	14/01/2016	09h às 16h 00min
	Edificações – Integrado	15/01/2016	09h às 16h 00min

Vitória	Eletrotécnica – Integrado	Matutino 18/01/2016 Vespertino 19/01/2016	09h às 16h 00min
	Estradas - Integrado	20/01/2016	09h às 16h 00min
	Mecânica - Integrado	21/01/2016	09h às 16h 00min
	Meio Ambiente - Integrado	22/01/2016	09h às 16h 00min
	Eletrotécnica - Concomitante	25/01/2016	09h às 16h 00min
	Estradas - Concomitante	26/01/2016	09h às 16h 00min
	Mecânica - Concomitante	Vespertino 27/01/2016 Noturno 28/01/2016	09h às 16h 00min
	Metalurgia - Concomitante	29/01/2016	09h às 16h 00min
	Edificações - Subsequente	01/02/2016	09h às 16h 00min
	Geoprocessamento - Subsequente	02/02/2016	09h às 16h 00min
	Segurança do Trabalho - Subsequente	03/02/2016	09h às 16h 00min

16.5 Documentos necessários ao requerimento de matrícula

Além dos documentos listados neste subitem, os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela ação afirmativa – AA (cotistas) –, devem apresentar os documentos listados no subitem 16.6

- i. Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- ii. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtida através da realização do ENEM ou Enceja para os cursos Concomitantes e Subsequentes (original e cópia);
- iii. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Enceja para o curso Proeja (original e cópia);
- iv. Comprovação de matrícula no 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015, para os cursos concomitantes com a 2ª série (original);
- v. Comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015, para os cursos concomitantes com a 3ª série (original);
- vi. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou

Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido); (original e cópia simples);

- vii. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- viii. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- ix. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e quitação eleitoral (original e cópia simples);
- x. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- xi. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1971 e 1997 (original e cópia simples);
- xii. 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recentes e coloridas;
- xiii. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- xiv. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- xv. Comprovação de residência;
- xvi. Procuração simples para matrícula efetuada por terceiro, Anexo XIV. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos.

16.5.1 No caso da falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá requerer a matrícula provisória com uma Declaração especificando todas as séries da Escolaridade com resultado obtido em cada período, ficando **OBRIGADO** a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a homologação da matrícula, **sob pena de ser cancelada a matrícula provisória no caso do não cumprimento deste prazo.**

16.5.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, podendo a autenticação ser feita pelo servidor da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos – que receber os documentos, depois de confrontar a cópia com o original.

16.6 Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:

- i.** o requerimento de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) poderá ser feito pelo(a) candidato(a) maior de idade, pelos pais ou por terceiro, mediante procuração simples acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador;
- ii.** todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido para o curso deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data determinada por este Edital, sob pena de serem considerados(as) desistentes, hipótese em que será convocado(a) o(a) suplente imediato(a) para ocupação da vaga;
- iii.** o(a) candidato(a) aprovado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo;
- iv.** em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional;

v. não serão aceitos documentos rasurados.

16.7 COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS VAGAS AFIRMATIVAS 1 (AA1) E 2 (AA2) PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS

16.7.1 Na data do requerimento de matrícula, o(a) candidato(a) APROVADO(A), optante pela ação afirmativa (cotas), deverá entregar no Campus do Curso para o qual se inscreveu, junto com a documentação necessária para o requerimento de matrícula, a documentação comprobatória de sua condição de cotista, conforme sua situação:

i. **Comprovação de renda familiar bruta mensal para optantes pelas vagas afirmativas 1 (AA1)** – Todo o ensino fundamental em escola pública e renda menor ou igual a 1,5 SM/P, que deverá ser comprovada por todos os membros da família: o(a) candidato(a) optante pela reserva de vagas da Ação Afirmativa 1, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, deverá apresentar a documentação exigida no ANEXO III a este Edital;

ii. **Comprovação da documentação para optantes pelas vagas afirmativas 2 (AA2)** – Todo o ensino fundamental em escola pública: o(a) candidato(a) optante pela reserva de vagas da Ação Afirmativa 2 deverá apresentar a documentação exigida no ANEXO IV a este Edital.

16.7.2 A data para divulgação do resultado da análise da documentação de comprovação da condição de cotista dos candidatos às vagas de Ação Afirmativa será informada no ato do requerimento de matrícula. Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2016 e escolher a opção PS 01/2016).

16.7.3 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado da análise da documentação.

16.7.4 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2016 e escolher a opção PS 01/2016).

16.7.5 O(a) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer na data estipulada para requerer a matrícula será eliminado do PS 01/2016.

16.7.6 Após o resultado do recurso, o(a) candidato(a) aprovado(a) que tiver a análise de sua documentação de Ação Afirmativa 1 ou 2 (cotista) indeferida será reclassificado em lista de espera, seguindo os critérios de classificação previstos no item 15 deste Edital, e poderá ser convocado para matrícula, após esgotadas a lista de suplentes e a lista da segunda opção do curso.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

17.1 As matrículas homologadas serão disponibilizadas nos *campi* e publicadas pelo Ifes no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2016 e escolher a opção PS 01/2016).

17.2 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no item 16.4.

17.3 Conforme o Regulamento da Organização Didática dos Cursos da Educação profissional Técnica de

Nível Médio do Ifes (Portaria 1.316, de 28 de novembro de 2011), será cancelada a matrícula do aluno que:

- i. *Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal, de acordo com o § 1º do artigo 25;*
- ii. *Apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado, de acordo com o inciso V, § 1º do artigo 29.*

18. DA CHAMADA DE SUPLENTES

18.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita através de convocação disponibilizada nos *campi* e publicada no site do Ifes, enquanto houver vagas disponíveis e/ou dentro do prazo máximo permitido no calendário acadêmico de cada *campus*.

18.2 O requerimento de matrícula e a análise documental dos suplentes convocados seguirão as mesmas normas utilizadas para os candidatos aprovados constantes neste Edital.

18.3 Havendo necessidade de novas convocações, estas serão realizadas pelas Coordenadorias de Registro Acadêmico dos *campi* e por publicação no site do Ifes <http://www.ifes.edu.br>.

18.4 O critério de convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a). As vagas remanescentes da Ampla Concorrência serão preenchidas por candidatos(as) suplentes da Ampla Concorrência, e as da Ação Afirmativa serão preenchidas por candidatos(as) da Ação Afirmativa.

18.5 O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas 1 e 2 dar-se-á de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- i. Candidatos(as) egressos(as) de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (AA1):
 - a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
 - b) que se autodeclararam outras etnias.
- ii. Todo o ensino fundamental em escola pública (AA2):
 - a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
 - b) que se autodeclararam outras etnias.

18.5.1 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "a" do inciso I (AA1) serão ofertadas, pela ordem:

- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso I; e após
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso I; e
- iii. restando vagas, aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

18.5.2 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "b" do inciso I (AA1)

serão ofertadas, pela ordem:

- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b" do inciso I; e
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a" do inciso I; e
- iii. restando vagas, aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "b" do mesmo inciso;

18.5.3 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "a" do inciso II (AA2) serão ofertadas, pela ordem:

- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso II; e após
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso II; e
- iii. restando vagas, aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

18.5.4 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "b" do inciso II (AA2) serão ofertadas, pela ordem:

- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso II; e
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso II; e
- iii. restando vagas, aos(às) candidatos (as) do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "b" do mesmo inciso.

18.6 As vagas que restarem após a aplicação do disposto no item 18.5 serão ofertadas aos(às) candidatos(as) da ampla concorrência.

18.7 Após esgotadas todas as listas de chamada de suplentes, as vagas serão preenchidas por candidatos(as) da 2ª opção, seguindo a modalidade de concorrência (vagas afirmativas ou ampla concorrência) e a ordem de classificação.

18.8 Após esgotada a lista de 2ª opção de cursos, havendo vagas remanescentes, serão convocados os candidatos reclassificados em lista de espera.

19. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)

19.1 A Política de Assistência Estudantil do Ifes (PAE) foi criada em 2011 pela Resolução nº 19/2011 do Conselho Superior do Ifes, a fim de promover ações que contribuam para a equidade no processo de formação dos discentes do Ifes, buscando prevenir e minimizar as taxas de reprovação e evasão escolar. Pensando em uma política participativa, optou-se por levantar as demandas para Assistência Estudantil junto aos alunos, o que proporcionou a discussão coletiva e, a partir disso, a eleição das demandas prioritárias na área. A partir da realidade apresentada, elaboraram-se os programas de apoio à formação discente, vinculados à PAE e regulamentados pela Portaria nº 1.602/2011, do Reitor do Ifes. Os Programas de Apoio à Formação Discente estão divididos em:

19.1.1 Programas Específicos, que visam o atendimento preferencial ao aluno em vulnerabilidade

social:

Atenção Primária

- i. Auxílio Material Didático e Uniforme;
- ii. Auxílio Moradia;
- iii. Auxílio Alimentação;
- iv. Auxílio Transporte; e
- v. Auxílio Financeiro.

Atenção Secundária

- i. Auxílio Monitoria.

19.1.2 Programas Universais, cujo atendimento será oferecido a toda comunidade discente:

- i. Programa de Incentivo a Atividades Culturais e de Lazer;
- ii. Programa de Apoio à Pessoa com Necessidade Educacional Especial;
- iii. Programa de Ações Educativas/ Formação para Cidadania;
- iv. Programa de Atenção Biopsicossocial.

19.2 INTERNATO: Regime de estudos onde o aluno fica hospedado, durante o período letivo, no *campus* sob a responsabilidade da Política de Assistência Estudantil. O internato será oferecido nos *campi* de Alegre, Itapina e Santa Teresa. **O candidato interessado em solicitar vagas no internato deverá fazer a opção no Sistema de Inscrição Online.** O candidato classificado dentro do total de vagas estabelecido nos *campi* que oferecem o internato deverá apresentar a documentação exigida no requerimento de matrícula. É de responsabilidade do candidato ou responsável a veracidade contida na documentação, ficando este sujeito à perda do benefício de Internato.

19.2.1 **Campus de Alegre:** serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas para o internato, exclusivamente para estudantes do sexo masculino, menores de 18 anos, matriculados nos cursos Técnicos Integrados do *campus* de Alegre. Para a concessão das vagas do sistema de internato a avaliação será realizada pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade – CGAC. A classificação do candidato deverá atender os seguintes critérios:

- i. Ordem de classificação, a partir da maior pontuação de acordo com o Processo Seletivo 01 2016;
- ii. Comprovar a residência em local que inviabilize a frequência diariamente ao *campus*; e
- iii. Comprovar que o transporte escolar oferecido pelo *campus* não atende seu traslado diário.

O estudante classificado para o regime de internato permanecerá em constante avaliação e deverá seguir as normas regulamentadoras do regimento do *campus* de Alegre para a manutenção do benefício.

Documentação Necessária para ingresso no Internato do *campus* de Alegre:

- i. Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, telefone etc.).

19.2.2 **Campus Itapina:** Oferece três modalidades de Regime: Regime Semi-Interno, Regime de

Externato e Regime de Internato.

Regime de Semi-internato: O regime de semi-interno compreende, além do ensino, vestiários, alimentação, lazer e atendimento biopsicossocial, sendo voltado para quem esteja cursando os cursos técnicos no Ifes – Campus Itapina. Os serviços de vestiário correspondem ao local para higiene pessoal, cuja localização será definida pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade.

Regime de Externato: Aos discentes não compreendidos nos regimes de internato e semi-internato serão oferecidos ensino, lazer e atendimento biopsicossocial e assistência estudantil de acordo com a Política Institucional.

Regime de Internato: O regime de internato compreende, além do ensino, alojamento, alimentação, lazer e atendimento biopsicossocial. Essa modalidade é exclusivamente para menores de 21 anos do sexo masculino.

Para a modalidade do Regime de internato serão oferecidas 48 (quarenta e oito) vagas, exclusivamente para menores de 21 anos do sexo masculino, distribuídas da seguinte forma:

- i. Técnico Subsequente: 12 vagas; e
- ii. Técnico Integrado ao Ensino Médio: 36 vagas.

As vagas serão destinadas aos primeiros classificados. Candidatos que residam na zona urbana de Aimorés, Colatina e Baixo Guandu **não terão direito** as vagas destinadas ao internato. O estudante classificado para o regime de internato permanecerá em constante avaliação e deverá seguir as normas regulamentadoras do regimento do campus Itapina para a manutenção do benefício.

Documentação Necessária para ingresso no Internato do campus Itapina:

- i. Cópia do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios, com antecedência mínima de 40 dias da data da Entrega da documentação);
- ii. Comprovação de renda; e
- iii. Cópia dos comprovantes de residência (luz, de água, de telefone, etc.).

Para fins de classificação, os documentos entregues terão maior peso de acordo com a classificação abaixo:

- i. Menor condição financeira, através do cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios, com antecedência mínima de 40 dias da data da Entrega da documentação);
- ii. Menor condição financeira através de outros documentos;
- iii. Maior distância da residência do (a) candidato (a) ao Ifes Campus Itapina; e
- iv. Residir em zona rural.

O Campus Itapina reserva-se ao direito de não preencher o total das vagas oferecidas para o internato caso os candidatos ao internato não atendam aos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno do

campus Itapina. As vagas remanescentes ficarão a cargo da CGAC e do Coordenador do Internato, obedecendo aos critérios dispostos no do guia do aluno do Campus Itapina. Maiores informações a respeito do Regime de Internato oferecido pelo Campus, bem como a respeito de outros Regimes de permanência, podem ser obtidas no telefone (27) 3723-1236.

19.2.3 Campus Santa Teresa: Para a concessão das vagas do Sistema de Internato, a avaliação será realizada pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade (CGAC), através dos profissionais competentes, mediante análise das informações prestadas e da documentação definida para este fim. No *campus* Santa Teresa, o regime de internato é oferecido nos dias letivos previstos em calendário escolar, atendendo das 16 horas do domingo até às 19 horas da sexta-feira. Nos finais de semana e feriados, os alojamentos e restaurante permanecem fechados. O Sistema de Internato no *campus* Santa Teresa é dividido em três modalidades: Regime de Internato, Regime de Semi-internato e Regime de Externato.

Regime de Internato – Neste regime, o aluno menor de 18 (dezoito) anos, comprovado no ato do requerimento da matrícula, poderá usufruir de: moradia – dormitório masculino 72 (setenta e duas) vagas – alimentação, serviços de lavanderia, primeiros socorros e enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. O processo de seleção obedecerá à ordem de classificação da ampla concorrência e da ação afirmativa, dentro do limite de vagas ofertadas.

O candidato deverá atender os seguintes critérios:

- i. Ser menor de 18 anos no ato do requerimento da matrícula;
- ii. Ter se classificado para os Cursos Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Agropecuária integrados ao Ensino Médio;
- iii. Comprovar residência em local que inviabilize a frequência diária ao *campus*; e
- iv. Comprovar que o transporte escolar oferecido pelo *campus* não atende seu traslado diário.

Serão atendidos prioritariamente os candidatos com menor condição financeira e provenientes de zona rural, com comprovação documental, entregue no ato do requerimento de matrícula ou enviada via FAX (027) 32597852.

Documentação Necessária para ingresso no Internato do *campus* Santa Teresa:

- i. Folha de Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais, (para a candidato que possuir Cadastro Único) ou declaração do profissional de Serviço Social emitida pela Secretaria de Assistência Social do município de residência do candidato, contendo os membros que compõem o grupo familiar e a renda da família;
- ii. Cópia dos comprovantes de residência (luz, de água, de telefone, contrato de aluguel); e
- iii. No caso de candidato oriundo de zona rural, declaração expedida por entidade representativa que comprove sua procedência da zona rural.

Para fins de classificação, os documentos entregues terão maior peso de acordo com a classificação abaixo:

- i. Menor condição financeira;

- ii. Maior distância da residência do (a) candidato (a) ao *campus* Santa Teresa; e
- iii. Residir em zona rural.

Regime de Semi-internato – Neste regime, o aluno poderá usufruir de: alimentação, serviços de lavanderia, primeiros socorros e enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. É destinado: ao(à) aluno(a) maior de dezoito anos que não conseguir vaga no regime de internato, e aos alunos dos cursos subsequentes. Os alunos dos cursos noturnos – Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Agroindústria – serão considerados em regime de semi-internato, tendo a peculiaridade do direito de uso do refeitório apenas para o jantar e ao lanche noturno nos dias letivos previstos no calendário escolar.

Regime de Externato – Neste regime, o aluno poderá usufruir de: atendimento de primeiros socorros e enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. É destinado aos alunos dos cursos superiores. Os alunos do regime de externato poderão fazer uso do restaurante institucional na condição de subsidiados mediante pagamento parcial da refeição (almoço ou jantar).

O resultado para ingresso no Internato no *campus* Santa Teresa será informado na homologação das matrículas.

20. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

20.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- i. Interpretação de textos diversos;
- ii. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
- iii. Emprego e correlação verbal;
- iv. Funções da linguagem;
- v. Níveis de linguagem;
- vi. Semântica: significação das palavras (antonímia e sinonímia; denotação e conotação; ambiguidade).
- vii. Figuras de linguagem.

Referências Bibliográficas:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

20.2 MATEMÁTICA

- i. Conjuntos: Noção intuitiva de conjuntos; Igualdade; Inclusão; Reunião; Intercessão; Diferença;

Produto cartesiano; Representação por diagramas; Aplicações à resolução de problemas.

ii. Aritmética e Álgebra: Números naturais; Números inteiros; Números racionais e reais; Fatores primos; MMC e MDC; Expressões literais e algébricas; Produtos notáveis; Equações; Problemas e inequações do 2º grau; Sistemas de equações do 2º grau; Equações e problemas do 2º grau; Equações biquadradas; Equações irracionais; Sistema métrico decimal; Razão; Proporção; Divisão em partes proporcionais; Regra de três; Porcentagem; Juros e Polinômios.

iii. Geometria e Trigonometria: Ângulos; Retas paralelas; Triângulos; Polígonos convexos; Principais quadriláteros convexos; Circunferência e círculo; Segmentos proporcionais; Semelhança; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações métricas na circunferência; Polígonos regulares; Áreas de figuras planas; Inscrição e circunscrição de figuras planas; Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

iv. Estatística: Cálculo da Média, Mediana, Moda e demais separatrizes; Construção de tabelas de frequência e gráficos de uma distribuição de frequência.

v. Funções: Estudo completo das funções do 1º e 2º graus. Inequações de primeiro grau.

Referências Bibliográficas:

CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística Fácil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GIOVANNI, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. **Pensar e Descobrir**: 6ª ao 9ª ano. São Paulo: FTD, 2010. 4v.

IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. MACHADO, Antônio. **Matemática e realidade**: 6ª ao 9ª ano, São Paulo: Atual, 2013.4v.

IMENES, Luiz Márcio. LELLIS, Marcelo. **Matemática**: 6o ao 9o ano, São Paulo: Moderna, 2011.

20.3 CIÊNCIAS

i. Cinemática: Conceitos de Cinemática; Ponto material e corpo extenso; Posição escalar; Deslocamento e caminho percorrido; Repouso, Movimento e Referencial; Sistema Internacional de Unidades; Velocidade escalar média; Movimento Uniforme (MU); Equação horária da posição no (MU); Movimento Uniformemente Variado (MUV); Aceleração escalar média; Equação horária da posição no (MUV); Equação horária da velocidade; Equação de Torricelli; Queda livre.

ii. Dinâmica: Estudo das forças; O que é força; Elementos de uma força; Como medir a intensidade de uma força; Resultante de um sistema de forças; Forças com mesma direção e mesmo sentido; Forças com mesma direção e sentidos diferentes; Forças concorrentes; Conceitos da Dinâmica; Força; Massa; Peso; 1ª Lei de Newton (Inércia); 2ª Lei de Newton ($F = ma$); 3ª Lei de Newton (ação e reação)

iii. Trabalho: Trabalho de uma força constante.

iv. Energia: Energia Cinética; Energia potencial gravitacional; Energia potencial elástica; Princípio da Conservação da Energia Mecânica

v. Calor: Equilíbrio térmico e temperatura; Medidas de temperatura; Escalas termométricas; Quantidade de calor sensível; Calor específico; Propagação do calor.

- vi. Aplicação dos conceitos fundamentais: matéria, corpo, objeto, energia, temperatura.
- vii. Propriedades da matéria: estados físicos, mudanças de estado, classificação de sistemas químicos (substâncias puras, misturas, substâncias simples e compostas, fase), métodos de separação de misturas, fenômenos físicos e químicos.
- viii. Átomo: estrutura atômica, número atômico e número de massa, semelhanças atômicas, distribuição eletrônica e modelos atômicos.
- ix. Elementos químicos: conceito, símbolos e representação convencional, classificação periódica dos elementos químicos.
- x. Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas – propriedades e importância para os seres vivos.
- xi. Célula – Procariótica e Eucariótica; Animal e Vegetal; Partes fundamentais; Principais orgânulos citoplasmáticos e suas funções.
- xii. Seres vivos – Características gerais e Níveis de organização; Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia: características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos e Vermes; Reprodução em vegetais e animais.
- xiii. Sistemas do corpo humano – digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, sensorial, endócrino e reprodutor (órgãos componentes e funções).
- xiv. Ecologia – Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Relações harmônicas e desarmônicas entre os seres vivos; Ciclo da água e do carbono; Poluição do ar, da água e do solo: problemas decorrentes e ações preventivas/corretivas.

Referências Bibliográficas:

- Cruz, Daniel. Ciências e Educação Ambiental, Química e Física, 8ª Série, Editora Ática.
- Gewandsznajder, Fernando. Ciências Matéria e Energia, 8ª Série, Editora Ática.
- BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson Roberto. Ciências: Física e Química – 8ª série/ 9º ano. 3ª ed. Ed. Ática, 2007.
- CRUZ, Daniel. Tudo é Ciências – Física e Química – 8ª série/ 9º ano. 1ª ed. Ed. Ática, 2007.
- CRUZ, José Luiz Carvalho da (editor responsável). Projeto Araribá – Ciências – 8ª série. 2ª ed. Ed. Moderna, 2007.
- GOWDAK, Demétrio; MARTINS, Eduardo. Química e Física – 8ª série/ 9º ano. 2ª ed. Ed. FTD, 2006
- CÉSAR, SEZAR & BEDAQUE. Entendendo a Natureza – O mundo em que vivemos, Os seres vivos no ambiente, O homem no ambiente. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005.
- Cruz, D. Ciências – Educação Ambiental – O Meio Ambiente, Os Seres Vivos, O Corpo Humano. 34ª edição. São Paulo: Ática, 2003.
- CRUZ, José Luiz Carvalho da (editor responsável). Projeto Araribá – 5ª, 6ª e 7ª séries. 2ª ed. São Paulo:

Moderna, 2007.

Gewansdsznajder, F. Coleção Ciências – O Planeta Terra, A Vida na Terra, Nosso Corpo. 2ª edição. São Paulo: Ática, 2004.

Valle, C. Coleção Ciências – Terra e Universo, Vida e Ambiente, Ser humano e Saúde. 2ª edição. Ed. Positivo, 2005.

20.4 HISTÓRIA

- i. O surgimento da Idade Moderna
- ii. Reforma, Contrarreforma e Renascimento Cultural
- iii. O mercantilismo e o surgimento do pré-capitalismo
- iv. O Absolutismo dos reis e o Estado Moderno
- v. As grandes navegações e a construção das Américas inglesa, hispânica e portuguesa
- vi. Os povos nativos da América
- vii. Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones
- viii. O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas
- ix. As revoluções inglesas do século XVII
- x. O Iluminismo e a Revolução Francesa
- xi. A crise do sistema colonial nas Américas
- xii. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial
- xiii. A formação das nações latino-americanas no século XIX
- xiv. O Brasil no século XIX
- xv. Os Estados Unidos no século XIX
- xvi. A Europa no século XIX
- xvii. O imperialismo dos séculos XIX/XX e a partilha da África e Ásia
- xviii. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX
- xix. O período entre-guerras e o contexto mundial
- xx. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Obama
- xxi. A Revolução russa de 1917 e o movimento socialista mundial nos séculos XX e XXI
- xxii. A Guerra-Fria e a Queda do muro de Berlim
- xxiii. A América Latina nos séculos XX e XXI
- xxiv. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil nos séculos XX e XXI
- xxv. O século XXI e as perspectivas do futuro.

Referências Bibliográficas:

PROJETO ARARIBÁ: história: ensino fundamental. 3 ed. 8º ano e 9º ano. São Paulo: Moderna, 2010.

VAZ, Maria Luísa e PANAZZO, Silvia. Jornadas.hist: História, 7º ano, 8º ano e 9º ano. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VICENTINO, Claudio e DORIGO, Gianpaolo. História geral e do Brasil. vols. 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2010.

20.5 GEOGRAFIA

- i. Meios de orientações;
- ii. As relações da natureza;
- iii. A inserção do homem no meio físico, suas alterações e construção do espaço atual;
- iv. As relações do homem entre si;
- v. Os conflitos originados das relações da humanidade;
- vi. A construção cultural nos diversos espaços geográficos;
- vii. A evolução tecnológica da humanidade e suas conseqüências;
- viii. As relações humanas no contexto geográfico, histórico e político na atualidade.

Referências Bibliográficas:

VESENTINI, J. William. VLACH, Vânia. Geografia Crítica. São Paulo: Ática. 1996. 4v.

LUCCI, Elian Alabi. Geografia: Homem e Espaço. São Paulo: Saraiva, 1995. 4v.

ADAS, Melhem. Geografia. São Paulo: Moderna. 1995. 4v.

SENE, Eustáquio. MOREIRA, João Carlos. Trilhas da Geografia. Scipione. 4v.

MAGNOLI, Demétrio. SCALZARETTO, Reinaldo. Geografia: Espaço, Cultura e Cidadania. Ed. Moderna. 4v.

NORONHA, Carlos Henrique Moura Mavignier de, O Espaço Mundial. Ed. Do Brasil. São Paulo. 4v.,

MOREIRA, Igor A. G. Construindo o Espaço. Ed. Ática. São Paulo. 4v.

SAMPAIO, Francisco Coelho. Geografia do Século XXI. Ed. Ediouro Publicações. São Paulo. 4v.

21. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

21.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- i. Interpretação de textos diversos;
- ii. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
- iii. Linguagem literária: figuras de linguagem;

- iv. Sintaxe de concordância e de regência;
- v. Uso do acento indicativo de crase;
- vi. Funções da linguagem;
- vii. Níveis de linguagem;
- viii. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);
- ix. Ortografia.

Referências Bibliográficas:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 2004.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática: teoria e prática. São Paulo: Atual, 1982.

SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Práticas de Linguagem. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

21.2 MATEMÁTICA

- i. Trigonometria: Funções circulares diretas; Relações fundamentais e derivadas; Transformações trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas; Aplicações nos triângulos.
- ii. Álgebra: Estudo completo das funções de 1º e 2º graus; Estudo completo da função modular; Estudo completo da função exponencial; Estudo completo da função logarítmica; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.
- iii. Geometria espacial: Relações métricas e cálculo de áreas e volume em prismas; Pirâmides; Cilindros; Cones; Esferas; Tronco de pirâmides e de cones; Sólidos de revolução; Sólidos semelhantes; Princípio de Cavaliere; Inscrição e circunscrição de sólidos.

Referências Bibliográficas:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática– Contexto & Aplicações: Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2004. 3V

GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. Matemática: Uma nova abordagem: Ensino médio. São Paulo: FTD, 2000. 3V

IEZZI, Gelson e outros. Matemática: Ciência e aplicações: Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2004. 3V

MACHADO, Antônio dos Santos. Matemática: temas e metas. São Paulo: Atual, 1986. 6V.

21.3 FÍSICA

- i. Cinemática Escalar e Vetorial
- ii. As Leis de Newton

- iii. Hidrostática
- iv. Conservação da Energia Mecânica
- v. Conservação da Quantidade de Movimento
- vi. Temperatura e Dilatação
- vii. Gases
- viii. Calorimetria
- ix. A Primeira Lei da Termodinâmica
- x. Mudanças de Fase
- xi. Reflexão e Refração da Luz

Referências Bibliográficas:

GASPAR, Alberto. **Física**. São Paulo: Ática, 1ª Ed., 2000. 3v.

ÁLVARES, Beatriz Alvarenga. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da. **Curso de física**. São Paulo: Scipione, 4ª ed., 1977.

RAMALHO, Jr. Francisco. FERRARO, Nicolau Gilberto. SOARES, Paulo Antônio de. **Os Fundamentos da física**. São Paulo: Moderna, 3v, 6ª ed., 1994

TORRES, Carlos Magno A. FERRARO, Nicolau Gilberto. SOARES, Paulo Antônio de Toledo. MARTINS, Paulo Cesar Martins São Paulo: Moderna, 3ª ed., 2030. 3v

21.4 QUÍMICA

- i. Estrutura atômica: modelos atômicos, estrutura fundamental da matéria, distribuição eletrônica em átomos no estado fundamental e em íons, semelhanças atômicas.
- ii. Classificação periódica: configurações eletrônicas dos elementos químicos de acordo com o posicionamento dos mesmos na tabela periódica, propriedades periódicas.
- iii. Ligações químicas: teoria do octeto, ligação iônica, ligação simples e coordenada (dativa) e ligação metálica, polaridade das ligações, forças intermoleculares, estruturas e propriedades das substâncias, geometria molecular.
- iv. Funções inorgânicas: conceitos, propriedades físicas e químicas, formulação e nomenclatura.
- v. Reações químicas inorgânicas: classificação, representação das reações, ocorrência e balanceamento.
- vi. Cálculos químicos: Leis ponderais e volumétricas, número de Avogadro, mol, massa molar e volume molar.
- vii. Estequiometria: cálculo de fórmula percentual, mínima e molecular, estequiometria das reações, reações com reagentes limitantes, rendimento e grau de pureza.

Referências Bibliográficas:

FELTRE, Ricardo. Fundamentos da Química. Vol. Único. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.

FONSECA, Marta Reis Marques da. Interatividade Química. São Paulo: FTD, 2003.

PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. Química na abordagem do cotidiano – Vol. único. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgar. Química, Vol. único – Química Geral. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

21.5 **BIOLOGIA**

- i. Bioquímica celular – Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Ácidos Nucléicos: propriedades e funções.
- ii. Citologia – Membrana Plasmática: composição, função e transporte; Citoplasma e Núcleo: estruturas e funções; Código Genético e Síntese Protéica; Mitose e Meiose.
- iii. Seres vivos – Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia : características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários, fungos e vermes.
- iv. Fisiologia humana – Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor e imunológico (órgãos componentes, funções e principais distúrbios).
- v. Genética – Conceitos básicos; 1ª e 2ª leis de Mendel; Heredograma; Probabilidade; Herança dos grupos sanguíneos; Biotecnologia.
- vi. Evolução – Evidências e Teorias evolutivas (Lamarck, Darwin e Neodarwinismo).
- vii. Ecologia – Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Ciclo da matéria; Relações ecológicas entre os seres vivos; Desequilíbrios ambientais (causas, consequências e sustentabilidade).

Referências Bibliográficas:

AMABIS & MARTHO. Biologia das células. Volume 1- 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2010.

AMABIS & MARTHO. Biologia dos organismos. Volume 2- 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2010.

AMABIS & MARTHO. Biologia das populações. Volume 3 – 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2010.

CÉSAR & SEZAR. Biologia. Volume 1, 2 e 3 – 10ª edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

LOPES, S. & ROSSO. Bio. Volume 1, 2 e 3 – 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

21.6 **HISTÓRIA**

- i. O surgimento da Idade Moderna
- ii. Reforma, Contrarreforma e Renascimento Cultural
- iii. O mercantilismo e o surgimento do pré-capitalismo
- iv. O Absolutismo dos reis e o Estado Moderno
- v. As grandes navegações e a construção das Américas inglesa, hispânica e portuguesa

- vi. Os povos nativos da América
- vii. Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones
- viii. O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas
- ix. As revoluções inglesas do século XVII
- x. O Iluminismo e a Revolução Francesa
- xi. A crise do sistema colonial nas Américas
- xii. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial
- xiii. A formação das nações latino-americanas no século XIX
- xiv. O Brasil no século XIX
- xv. Os Estados Unidos no século XIX
- xvi. A Europa no século XIX
- xvii. O imperialismo dos séculos XIX/XX e a partilha da África e Ásia
- xviii. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX
- xix. O período entre-guerras e o contexto mundial
- xx. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Obama
- xxi. A Revolução russa de 1917 e o movimento socialista mundial nos séculos XX e XXI
- xxii. A Guerra-Fria e a Queda do muro de Berlim
- xxiii. A América Latina nos séculos XX e XXI
- xxiv. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil nos séculos XX e XXI
- xxv. O século XXI e as perspectivas do futuro.

Referências Bibliográficas:

PROJETO ARARIBÁ: história: ensino fundamental. 3 ed. 8º ano e 9º ano. São Paulo: Moderna, 2010.

VAZ, Maria Luísa e PANAZZO, Silvia. Jornadas.hist: História, 7º ano, 8º ano e 9º ano. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VICENTINO, Claudio e DORIGO, Gianpaolo. História geral e do Brasil. vols. 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2010.

21.7 GEOGRAFIA

- i. A dinâmica do espaço geográfico
- ii. Fisionomia da superfície terrestre; As conquistas tecnológicas e a alteração do equilíbrio natural; Ações em defesa do substrato natural e da qualidade de vida; Informações e recursos: representação dos fatos relativos à dinâmica terrestre.
- iii. Brasil: Dinâmica da Natureza. Relevo, clima, Hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos,

unidades de conservação;

iv. O mundo em transformação: as questões econômicas e os problemas geopolíticos. Um mundo que se abre; Um mundo que se fecha; Tensões, conflitos, guerras; Mapas, índices, taxas

v. O homem criador de paisagem/modificador do espaço

vi. O espaço geográfico produzido/apropriado; A paisagem rural; A paisagem urbana; A população mundial: estrutura, dinâmica e problemas.

vii. O território brasileiro: um espaço globalizado

viii. Nacionalidade e identidade cultural; A questão ambiental no Brasil; O problema das comunicações num território muito extenso; A ocupação produtiva do território

Referências Bibliográficas:

MAGNOLI, Demétrio. Geografia para o Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2008.

MORAES, Paulo Ribeiro. Geografia Geral do Brasil. 3ª ed. São Paulo: Harbra. 2005.

MOREIRA, Joao Carlos e SENE, Eustáquio de. Geografia. Volume Único. São Paulo. Scipione, 2005.

VESENTINI, José Willian. Geografia : O mundo em transição. 1ª.ed. São Paulo: Ática, 2009.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço <http://www.ifes.edu.br/pro-reitoria-de-ensino>.

22.2 Os documentos relativos ao Processo Seletivo 01/2016 serão guardados por um período de 05 (cinco) anos após a homologação das matrículas.

22.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido nos *campi* onde estão sendo oferecidos os cursos, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

22.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

22.5 Este Edital completo tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Provas e Cartão Resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidos se complementam com o Extrato do Edital oficialmente divulgado.

22.6 Na hipótese de o(a) candidato(a) necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal. Contudo, após concluir a prova (devolução do Cartão Resposta), o(a) candidato(a) ficará impossibilitado(a) de utilizar bebedouros e banheiros dos locais de aplicação de prova.

22.7 O transporte dos alunos para os *campi* do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

22.8 O diploma dos cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio em qualquer área só será emitido após a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Histórico escolar.

22.9 O(A) candidato(a) tem ciência e concorda com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais.

22.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

DICAS PARA UMA BOA PROVA

Em todas as edições de processos seletivos, alguns candidatos são prejudicados por não levarem em consideração as seguintes recomendações:

- Visite o local da prova com pelo menos 24 horas de antecedência;
- Antecipadamente, separe todo o material necessário como: o documento oficial de identificação com o qual se inscreveu, Cartão de Identificação e caneta esferográfica azul-escuro ou preta.
- Não corra o risco de chegar atrasado. Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de retardatários e a realização da prova em local diferente do determinado.

Vitória, 04 de outubro de 2015.

Denio Rebello Arantes
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e entregue, juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Comissão Local do *campus* de interesse.

Nome do(a) candidato(a): _____	
Número de Inscrição: _____	Curso: _____
Endereço: _____	
Telefone Fixo: _____	Celular: _____ Email: _____
1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção): () cego () baixa visão Recursos necessários para a realização da prova (Especificar): A – Cego: () Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a) () Folhas brancas e limpas B – Baixa Visão: () Papel para rascunho () Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____	
2. NECESSIDADE AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial Uso de Aparelho: () Sim () Não Necessidade de Intérprete de Libras: () Sim () Não	
3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar: _____	
4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL: Especificar a necessidade: _____ Especificar outros recursos necessários para a realização da prova: _____ _____ _____	
5. NECESSIDADE DO ACRÉSCIMO DE 1 HORA: () Sim () Não Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório) () Atestado Médico ou Laudo Médico com CID – Cópia (Obrigatório) ATUALIZADO.	
Local e Data:	Assinatura do (a) candidato (a) ou responsável

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição do PS 01/2016 do Instituto Federal do Espírito Santo que _____,

nome do(a) candidato(a)

curso ou cursou o Ensino Fundamental em escola pública ou privada com bolsa, devido a situação socioeconômica.

() Escola Pública

() Escola Privada com bolsa devido a situação socioeconômica.

Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
7ª/8º				
8ª/9º				

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou de seu Substituto

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA OPTANTES DAS VAGAS AA1 = RENDA \leq 1,5 SM/P

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1.1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública, conforme Portaria Normativa do MEC nº 18 de 11/10/2012;
- 1.2. Autodeclaração Étnico Racial (**Anexo VIII**);
- 1.3. Declaração de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública (**Anexo IX**);
- 1.4. Documentação exigida para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita do candidato e de todos os componentes da família, conforme item 3;
- 1.5. Cópia da Carteira de Identidade ou certidão de nascimento (menor de idade) do(a) candidato(a);
- 1.6. Formulário de composição familiar devidamente preenchido (**Anexo V**);
- 1.7. Documentação pessoal de todos os membros da família.

2. Apuração da renda familiar bruta mensal per capita que deverá ser comprovada por todos os membros da família

2.1. Na avaliação socioeconômica para apuração da renda familiar bruta mensal per capita de que trata o subitem 16.6 deste edital, considera-se:

- I. família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- II. morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do(a) candidato(a);
- III. renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no subitem 2.2 deste anexo;
- IV. renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no subitem 2.2 deste anexo.

2.2. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- I. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o(a) candidato(a), levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de sua inscrição no Processo Seletivo;
- II. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item; e
- III. divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do(a) candidato(a).

2.2.1. No cálculo referido no inciso I do subitem 2.2 serão computados os rendimentos de qualquer

natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

2.2.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 2.2.1:

- I. os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- II. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

3. Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família:

A documentação para comprovação da renda familiar poderá ser substituída se o(a) candidato(a) possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. Deverá apresentar original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único ou Declaração do órgão responsável) –, que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, atualizado (no máximo três meses anteriores ao período de inscrição), carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do(a) candidato(a) e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o(a) próprio(a) candidato(a). **Este item substitui apenas o disposto nos subitens 1.4, 1.6 e 1.7 deste anexo, não isentando o(a) candidato(a) de apresentar o restante da documentação exigida.**

O(a) candidato(a) maior de 16 anos e todos os membros que compõem a família deverão apresentar Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em

branco e atualizações contratuais em anotações gerais).

Apresentar Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp>

3.1. Trabalhadores Assalariados

- I. Cópia dos três contracheques recebidos antes da data do requerimento de matrícula; **OU**
- II. Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

3.2. Atividade Rural (proprietário, produtor, meeiro e outros)

- I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), entregue em 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; **OU**
- II. Cópia de quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) classificado(a) ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; **OU**
- III. Cópia legível das notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores à inscrição do(a) candidato(a); **OU**
- IV. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver; **OU**
- V. Declaração de renda emitida por sindicato rural ou por contador devidamente habilitado ou por cooperativa.

3.3 Aposentados e pensionistas

- I. Extrato mais recente do pagamento de benefício (disponível no site www.previdenciasocial.gov.br – link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão; **OU**
- II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue em 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecidos pelo instituto de previdência ao qual estiverem vinculados, referente ao ano de 2014; **OU**
- III. Cópia legível dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição, que comprovem o recebimento da pensão ou aposentadoria; **OU**
- IV. Se o(a) aposentado(a) e/ou pensionista exerce alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso; **OU**
- V. Se o(a) aposentado(a) pensionista NÃO exerce nenhuma atividade remunerada, deverá apresentar declaração (Anexo XI) informando que não possui outra renda além da aposentadoria/pensão.

3.4. Autônomos e profissionais liberais

- I. Cópia de quaisquer Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) classificado(a) ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; **OU**
- II. Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; **OU**
- III. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição ou da matrícula, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) aprovado(a), quando for o caso.

3.5 Trabalhadores Informais

- I. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais em anotações gerais); **E**
- II. Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo VII.

3.6. Rendimentos oriundos de pensão alimentícia:

- I. Pensão legalizada: Apresentar cópia de documento judicial referente a pensão, acrescida de cópia de extrato bancário ou cópia de recibos do mês anterior à inscrição, que comprovem o valor recebido.
- II. Pensão não legalizada: Declaração de recebimento de pensão devidamente preenchida conforme anexo X.

3.7 Para candidato(a) e demais integrantes da família maiores de 16 anos que estejam desempregados:

- I. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais em anotações gerais) **E** a Declaração de Dependência Financeira (Anexo VI);
- II. Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo);
- III. TODOS os membros da família maiores de 16 anos que estejam desempregados e que não exercem nenhuma atividade remunerada devem apresentar a Declaração de Dependência Financeira (Anexo VI).

3.8. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- I. Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

ANEXO IV

COMPROVAÇÃO PARA OPTANTES PELAS VAGAS AFIRMATIVAS 2 (AA2) = TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA

1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.
2. Autodeclaração Étnico-racial **(Anexo VIII)**
3. Declaração de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública, conforme a Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012. **(Anexo IX)**

ANEXO V
FORMULÁRIO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

I – Identificação do(a) candidato(a)

Nome:			
Campus:		Curso:	
Sexo:	Estado Civil:	Data Nascimento:	Naturalidade:
RG:		CPF:	
Endereço Residencial do(a) candidato(a):			
Telefone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

II – Composição Familiar

Nome Completo	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)*
	Requerente			
Renda bruta total familiar:*		Renda per capita:*		
R\$		R\$		

*A ser preenchido pelo Avaliador.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2015, sendo financeiramente dependente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes que recebi em torno de R\$ _____, mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2015.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão medidas judiciais.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo assinado, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____,
DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do PS 01/2016, que sou
_____ (preto, pardo, indígena, outras etnias).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Eu, _____

Nome do(a) candidato (a)

CPF: _____, documento de identificação nº _____, DECLARO para os devidos fins que cursei **INTEGRALMENTE** o ensino fundamental (1ª série/2º ano à 8ª série/9º ano) em escola pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura e CPF do (a) responsável pelo (a) candidato (a) menor de idade

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NÃO LEGALIZADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
e do nº CPF _____, declaro para os devidos fins que _____
_____ (nome da criança/adolescente) recebe pensão alimentícia no valor
de R\$ _____ mensais, de _____
(pessoa que paga a pensão).

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE OUTROS RENDIMENTOS

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes que não exerço atividade remunerada, não possuindo outra renda além da aposentadoria/pensão já declarada.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO XII

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico escolar do Ensino Fundamental

DECLARAÇÃO

DECLARO ao Instituto Federal do Espírito Santo, para fins de comprovação de escolaridade em rede pública de ensino, que _____,

nome do(a) candidato(a)

cursou integralmente o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, conforme discriminado na tabela abaixo:

Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
1ª/2º				
2ª/3º				
3ª/4º				
4ª/5º				
5ª/6º				
6ª/7º				
7ª/8º				
8ª/9º				

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) ou Secretário (a)
Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO XIII

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico escolar do Ensino Médio

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de requerimento de matrícula no Instituto Federal do Espírito Santo, que

nome do(a) candidato(a)

Cursa ou Cursou o Ensino Médio conforme discriminado na tabela abaixo:

Série/Ano	Ano Letivo	Situação (AP, RP ou Cursando)	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
1º EM					
2º EM					
3º EM					

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) ou Secretário (a)
Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO XIV

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG: _____,
CPF _____ candidato ao
curso: _____, cód. _____, por meio deste instrumento
de procuração, nomeio meu bastante procurador o
Sr(a) _____,
RG: _____, CPF: _____ para me representar perante o Ifes,
Campus: _____, com a finalidade de efetivar a minha matrícula,
conforme previsto no Edital do PS 01 2016.

_____, ____ de _____ de 20__

Candidato

Procurador

Obs.: Deverá ser apresentado original e cópia simples dos documentos citados, ou cópia autenticada.